

Normas para Publicação no 2º. Congresso Internacional do CREF18 – FIEP

Leia atentamente todo o documento para que seu trabalho não seja negado por não estar de acordo com as normas do Congresso

1. Os trabalhos submetidos e aprovados no **2º Congresso Internacional CREF18 – FIEP** serão publicados em **Edição Especial da Revista Científica Internacional da FIEP**, no Volume 90 – “**FIEP BULLETIN – 2020**”. Revista cujo o ISSN é **0256-6419**, indexada ao “SPORTS Discus”, Digital Object Identifier (DOI) e classificada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.
2. A FIEP se reservará o direito de publicar todos os trabalhos, submetidos e aprovados, em CD-ROM e no Boletim Virtual da FIEP, desde que cumprida todas as normas do Congresso.
3. A Comissão Científica avaliará todos os trabalhos recebidos e reservar-se-á o direito de rejeitar aqueles considerados inadequados.
4. Os trabalhos que receberem solicitação(ões) de correção(ões) **terão 72 horas envia-lo com as devidas correções. As 72h serão contadas a partir do horário que o documento sair da caixa de e-mail do responsável pelos envios dos pareceres.** O não cumprimento **acarretará na negativa** do trabalho.
5. **Data máxima para envio de trabalhos será o dia 30 de outubro de 2019.** No dia 05 de novembro de 2019 serão divulgados os trabalhos aprovados através do site: **www.cref18.org.br**

Observações:

- a. Os trabalhos **deverão ser enviados somente via e-mail para: prf@cref18.org.br** juntamente com a cópia da ficha de inscrição e do pagamento, **que terá reembolso de 50% do valor, caso o trabalho não seja aceito.** A Organização não se responsabilizará por eventuais problemas de qualquer natureza, inclusive presença de vírus, que impeçam a abertura dos arquivos.
- b. Não serão aceitos trabalhos enviados **sem pagamento da inscrição, arquivo em .pdf e sem a devida tradução do resumo para o inglês.**
- c. Número máximo de autores, incluindo o(s) orientador(es), por trabalho **são de (4) quatro pessoas.**
- d. Haverá somente um tipo de apresentação dos pôsteres: o e-pôsteres. Esses serão apresentados em tela de TV compatível com computador e-ou utilizando datashow, bastando levar o layout salvo em *pen drive*.

Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região

- e. O autor, ou seu representante, deverá comparecer à sala de apresentação 30 minutos antes da abertura dos trabalhos com o *pen drive* contendo **ÚNICA** e **EXCLUSIVAMENTE** o trabalho aprovado, nominado com o número de registro que será fornecido pelo Congresso quando da sua aprovação.
 - f. Haverá sala devidamente identificada para as apresentações.
6. **Estrutura:** O arquivo do trabalho deve ser enviado no programa “Microsoft Word”(.doc), letras tipo Arial 12, espaço simples. Com a seguinte formatação: **Título em Negrito**, em letras Maiúsculas e centralizado. Deixar espaço de uma linha entre o título e o nome do(s) autor(es). Colocar em maiúsculo nome completo do(s) autor(es) e orientador(es), alinhados à direita, o nome da Instituição, cidade, estado e país deverá estar logo abaixo ao último autor e em uma única linha. Por último, abaixo dos créditos institucionais colocar um único *e-mail*.
 7. **Corpo do trabalho:** O trabalho deverá conter até 300 palavras em português e mais 100 palavras em inglês correspondendo ao *abstract*. Deverão contemplar: introdução, objetivo(s), metodologia(s), resultado(s) e conclusão(ões). Não será permitido gráfico, figuras e tabelas nos resumos.
 8. **Dimensões do Pôster:** Dimensões máximas: 1m x 1,30m (largura x altura).
 9. **Tempo de apresentação:** cada autor terá 10 minutos para apresentação. Este tempo será rigorosamente respeitado.
 10. **Lugar de apresentação:** Os pôsteres submetidos e aprovados para o **2º Congresso Internacional CREF18-FIEP** serão apresentados nas dependências da Faculdade de Macapá – FAMA: Rodovia Duca Serra – Cabralzinho – Macapá – AP, CEP 68906801.
 11. Todo(s) o(s) autor(es) e orientador(es) INSCRITOS terão direito a receber o Certificado do Congresso Internacional CREF18-FIEP, que será entregue logo após a apresentação do trabalho. Cada trabalho inscrito terá direito a receber 1 (uma) pasta do evento e 1 (um) exemplar da Edição Especial da Revista FIEP Bulletin, que será publicada em janeiro de 2020, onde o trabalho estará publicado. Autor que estiver inscrito em mais de um trabalho receberá somente 1 (uma) pasta do evento.
 12. **Critérios para análise dos trabalhos.**
 - a. Serão considerados: conteúdos, objetividade, atendimento a temática, observação às normas técnicas específicas e respaldo bibliográfico. Os trabalhos serão avaliados por pareceristas “*ad hoc*”, cuja decisão não caberá recurso.
 - b. Os Casos Omissos serão resolvidos pela Comissão Científica do Congresso – CCC.; ouvida a Comissão Organizadora e o Coordenador do Congresso, quando necessário, decidirão quanto a aprovação ou reprovação, independente de justificativa apresentada pela parte interessada. A CCC terá autonomia e poder decisório para resolver qualquer problema pertinente a sessão científica. Uma vez decidido pela aprovação ou reprovação do trabalho



submetido ao 2º Congresso Internacional CREF18-FIEP não serão aceitas quaisquer mudanças nos trabalhos já enviados.

- c. Os participantes oficialmente inscritos no Evento concordam em cumprir todas as normas e determinações dos organizadores e os isentam de qualquer responsabilidade quanto aos conteúdos dos trabalhos apresentados. Firmando que os conteúdos são de inteira responsabilidades do autor, coautor(es) e orientador(es).
- d. As Regras de Apresentação de trabalhos estabelecidas deverão ser respeitadas. O CREF18/FIEP não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos trabalhos, que serão exclusivamente do(s) autor(es), orientador(es) e Instituição(ões); bem como pelo recebimento ou não de trabalhos.
- e. O autor e demais autores garantem que o trabalho ora apresentado não infringe qualquer direito autoral ou outro direito de propriedade de terceiros e que o trabalho será apresentado por um dos autores, durante o Congresso da FIEP, na data previamente informada. Qualquer um dos autores poderá apresentar o trabalho e também transfere os direitos autorais do artigo para publicação na Edição Especial da FIEP BULLETIN e no Boletim Virtual da FIEP.

13. INVESTIMENTO: Taxa de inscrição.

A inscrição deverá ser feita através do site: www.eventbrite.com.br

a. Para trabalhos inscritos até 31 de julho = R\$120,00/trabalho

de 1º de agosto à 20 de setembro = R\$150,00/trabalho

de 21 de setembro à 30 outubro = R\$180,00/trabalho

b. Data limite para envio de trabalhos: 30 de outubro de 2019.

14. COMISSÃO CIENTIFICA DO CONGRESSO:

Editor Científico: Prof. Dr. José Fernandes Filho – EEFD – UFRJ/RJ – Brasil;

Coordenadora Geral da Sessão Científica: Profa Dra Paula Roquetti Fernandes FIEP-RJ – Brasil

Profa. Dra. Letícia Ecard Rocha – FIEP-RJ – Brasil

Prof. Dr. Alexis Dionel Caniqueo Vargas – FIEP – Chile

Prof. Dr. Claudio Hernandez Mosqueira – FIEP – Chile

Prof. Dr. Paulo Carnaval – FIEP-CE – Brasil

Prof. Dr. Divanalmi Maia – FIEP-PB – Brasil

Prof. Dr. Marcos Medeiros Nascimento – FIEP-PB

Profa. Dra. Eliane Cunha Gonçalves – FIEP-ES – Brasil

Prof. Dr. Luiz Locatelli Ventura – FIEP-ES – Brasil



15. COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONGRESSO:

Direção Geral: Profa. Sandra Maria Souza Malcher CREF-FIEP-PA

16. ENDEREÇO PARA ENVIO DE TRABALHOS:

e-mail: prf@cref18.org.br

17. ENDEREÇO PARA VERIFICAÇÃO DO ANDAMENTO DE ANÁLISE DOS TRABALHOS

www.cref18.org.br

18. Dúvidas frequentes.

a. No dia da apresentação do pôster poderá ter gráficos, figuras e tabelas?

Sim. A restrição de gráficos, figuras e tabelas é apenas para o arquivo (.doc) que foi enviado para a aprovação e publicação. Quanto à apresentação do e-pôsteres poderá utilizar elementos visuais como gráficos, figuras e tabelas.

b. Existe um modelo visual utilizado nas apresentações de e-Pôsteres?

Não. As questões estéticas e visuais das apresentações do e-pôster são livres para a escolha individual de cada autor, desde que respeite as dimensões máximas.

Dessa forma, cabe ao autor a escolha da melhor metodologia de apresentação, e das informações que serão destacadas no e-pôster que apresentará durante o evento, sem a necessidade do enquadramento em um modelo padrão. Inclusive, podem ser utilizados elementos visuais como gráficos, figuras e tabelas.

